

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTRARIA Nº. 1281/2025-DAF/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3678521,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Saúde aos servidores conforme abaixo:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	LAUDO/CREM
ANGELINA DE JESUS OLIVEIRA PEDROSA	55586609/2	15/10/2025 a 17/10/2025	133763
JOAO CLAUDIO VASCONCELOS GAMA	57175306/1	11/08/2025 a 11/10/2025	133144

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1271696

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTRARIA Nº 1271/2025 - DAF/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3311923;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional nº 57195302-1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal Titular e o servidor JOÃO GUILHERME LIMA, Id. Funcional nº 3219330-1, ocupante do cargo de pedagogo, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 29/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1271587

CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2025- SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na

Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, estabelecida na Av. Augusto Correa, s/n, Cidade Universitária José da Silveira Netto, bairro Guamá, CEP: 66075-110, Belém/PA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a prestação de serviços técnico-especializados de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos integrantes das Carreiras da Administração Fazendária e Administração Financeira, totalizando 136 vagas para provimento imediato e 206 vagas para formação de cadastro de reserva e para integrantes da Carreira de Administração Tributária, sendo 100 (cem) cargos de Fiscal de Receitas Estaduais (FRE) e 50 (cinquenta) cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais (AFRE) totalizando 150 (cento e cinquenta) para provimento imediato e 150 (cento e cinquenta) para cadastro de reserva, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do presente Contrato para todos os fins

PREÇO E DO PAGAMENTO: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 9.854.000,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá a conta de recursos arrecadados com as taxas de inscrição para o concurso público, mediante emissão de Nota de Empenho, da seguinte forma: UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Ação: 282967

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PI: 4110008240C

Valor Total Estimado: R\$ 9.854.000,00

Fonte: 01501000001-000000

02501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 25/11/2025

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Ato praticado nos termos da PORTARIA de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

ROBERTO FERRAZ BARRETO

Diretor Executivo da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Protocolo: 1271747

DIÁRIA

PORTRARIA Nº. 1277/2025-DAF/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3659526 de 18.11.2025

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para o município de Santarém/PA, no período de 26 a 28.11.2025, para realizar fiscalização de serviços na Estação Cidadania no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Uni-tário	Valor Total
MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR	5978861/1	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A	SAENG	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1271689